
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 005/2023/GAB/SEMUSA**

PORTRARIA Nº 005/2023/GAB/SEMUSA Porto Velho, 22 de Maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º – Elogiar os servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados com louvor ao município de Porto Velho na orientação técnica da saude para construção e implantação do sistema E-Saude (prontuário eletronico) das unidades de pronto atendimento dessa secretaria.

1. ALINE SILVA LIMA
2. DENIZE DE SOUZA ARAGÃO
3. DOMINIQUE ALAN SOARES
4. EDITE MONTEIRO DOS SANTOS
5. ELZIANE BARROS DA SILVA
6. INDIARA KAINA MARINHO ARRABAL SALVADOR
7. IZALDA RIBEIRO DE SOUZA
8. JANES MEIRE DA SILVA ASSUNÇÃO
9. REGIVANIA DA SILVA MENEZES
10. SAMUEL PAIVA BELO
11. FÁBIO LUIZ STORER
12. LUCIANO DE LIMA MARTINS
13. DARLENE NOBRE FLORESTA
14. NEILA GRACIELE ZAFFARI DE LIMA
15. MARIA JOSE BISPO DE ALMEIDA
16. ASENA TE LEANDRA CHAGAS DE SOUZA
17. ELIEZER BISPO DOS SANTOS
18. TANIA MORGANA PEREIRA
19. VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA
20. SIMONE RODRIGUES PEREIRA DE ALMEIDA
21. FRANCIELI KATINUCIA CALEGARI
22. MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA
23. TATIANE FREITAS DA SILVA ARAUJO
24. PAULA CAROLINE GUIMARÃES
25. EVERSON DA SILVA VIEIRA
26. JOSIAS MOLINO CABRAL

27. IRANILVA CABRAL DE SOUZA
28. JAÇONEIDE POUBEL VIEIRA
29. LIGIA FERNANDES ARRUDA
30. DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA
31. ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS
32. MARCOS REZENDE DE CASTRO
33. KEILA LIDIANE FOUZ GROTTO
34. LIDIANY VALÉRIA SILVA MARTINS
35. FABRICIO DA SILVA SANTOS
36. FRANCISCA RODRIGUES NERY

§ Os servidores atuaram com primordial empenho para indicar ações, informações e logística a serem construídas no desenvolvimento do sistema para que esse se tornasse efetivo e uma realidade das unidades de saúde de pronto atendimento.

O projeto de construção foi trabalhado em conjunto com a equipe da SMTI, sendo relevante o grande diferencial para o processo e sucesso da solução tecnológica.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação e deve ser registrada nos assentos funcionais dos servidores.

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora Departamento de Média e Alta Complexidade

MARILENE PENATI
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 231A16B9

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9B3B499F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2023. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>